



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 77 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação do Artigo 5º da Portaria 73/2016 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 5º da Portaria 73 de 05 de julho de 2016, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG *Campus* Sabará.

Onde se lê:

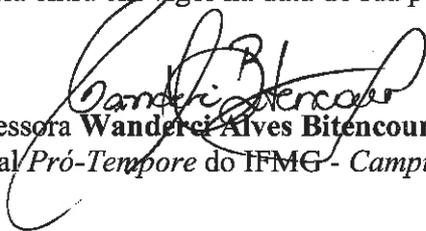
“Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 20 de junho de 2016.”

Leia-se:

“Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 20 de junho de 2016, com vigência até 20 de junho de 2018.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.